



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Sede - Paço Municipal - Avenida Raul Soares, 15)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/91

Aprova ds Contas do Prefeito e da Mesa da Câ
mara referente ao exercício de 1988.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por seus represen
tantes, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º Ficam aprovados as contas do Prefeito e
da Mesa da Câmara, referente ao exercício de 1988.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1991;
224ª da Fundação e 159ª da Emancipação.

Gerardo Magela Alves Menezes
VEREADOR GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

- PRESIDENTE DA CÂMARA -

Joaquim da Mota Campos
VEREADOR JOAQUIM DA MOTA CAMPOS

- VICE-PRESIDENTE -

Joel Toledo de Castro
VEREADOR JOEL TOLEDO DE CASTRO

- SECRETÁRIO -

APROVADO 1ª DISCUSSÃO

por unanimidade